



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

PORTARIA Nº 2694

Dispõe sobre a eleição do representante de Professor Titular do Conselho Curador FFM. Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Paulo Manuel Pêgo Fernandes, em cumprimento ao que determina o inciso II do artigo 15 e parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da Fundação Faculdade de Medicina (FFM), e usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13 da Resolução USP no 8580/2024 (Regimento da Faculdade de Medicina), baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha de 1 (um) representante dos Professores Titulares junto ao Conselho Curador da FFM, realizar-se-á numa única fase, pelo voto direto e secreto de seus pares, no dia 28 de fevereiro de 2025, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação, com início às 8h00 e encerramento às 12h00.

Artigo 2º - São eleitores todos os Professores Titulares da FMUSP em exercício, não sendo privado do direito de votar e ser votado aquele que se encontrar em férias ou licença-prêmio ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo dos vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - O Professor Titular da FMUSP interessado em fazer parte do Conselho Curador da FFM deverá registrar sua inscrição como candidato por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, através do email eleicoes.atacfm@usp.br, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025 até as 15h00 do dia 21 de fevereiro de 2025.

Artigo 4º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 27 de fevereiro de 2025, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação com a qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 6º - Será indicado Representante dos Professores Titulares da FMUSP junto ao Conselho Curador da FFM, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

Artigo 7º - Em caso de empate, será considerado eleito o Professor Titular com maior tempo de serviço docente na Universidade de São Paulo.

Artigo 8º - Encerrada a apuração final, serão registrados em ata, lavrada pelo Assistente Acadêmico, os resultados da eleição, bem como quaisquer fatos relevantes ocorridos durante o pleito.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora da FMUSP.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

13 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes

Vice-Diretor da FMUSP